Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 490/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Deputado Estadual, JOÃO BATISTA SEGUNDO, que faça gestão ao Exmo. Governador do Estado, CARLOS BRANDÃO, no sentido que destine pavimentação asfáltica para as Ruas da Comunidade de Ponta de Santana, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica deve destacar a resolução de problemas estruturais, como poeira e lama, e os benefícios para a comunidade. Os principais pontos incluem: melhoria na mobilidade, valorização imobiliária, saúde pública (controle de poeira e doenças respiratórias) e segurança viária.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 15 DE JULHO DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador